



CMU 00035 - 116 05/ Jun/ 2024 13:15

MOÇÃO n° 227/2024

Moção de Pesar à família da Sra Amelia da Rosa Bortolanza

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família da Sra Amelia da Rosa Bortolanza

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento da Sra Amelia da Rosa Bortolanza

Nossas sinceras condolências reiterando que esta Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Nosso fraternal abraço e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Uruguaiana, 05 junho de 2024.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT